



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº 02/ 2019 - CMDCA

“Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar. ”

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, criado pela Lei Municipal nº 028/97 e posteriores alterações, no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de Instituir a Comissão Especial Eleitoral prevista no artigo 11 da Lei Complementar 535/2016, responsável pela condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Paulistânia nº. 01/2019.

Art. 2º. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- a) **ANA PAULA DE GODOY** - representante da Sociedade Civil – Presidente;
- b) **LUCIANO RODRIGO PEREIRA** - representante do Poder Público – Membro;
- c) **ALINE AUGUSTA GRANCHI TON** - representante do Poder Público – Membro.
- d) **CLEUZA DOS SANTOS SANTANA** – representante da Sociedade Civil – Membro
- e) **JANAINA CHIUSO GONÇALVES** – Assistente Social da Secretaria Municipal ligada ao Conselho Tutelar.

Art. 3º. Caberá a Comissão especial todos os atos necessários para a condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, especialmente aqueles previstos no artigo 8º da Resolução 01/2019 – CMDCA, cumprindo o disposto no edital nº 001/2019, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente



Art. 4º. Para o adequado desempenho de suas atribuições a Comissão Especial receberá assessoramento técnico, dentre outros, pela Assessoria Técnica Jurídica do Município.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulistânia, 10 de maio de 2019.

ANA PAULA DE GODOY
Presidente do CMDCA